

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

AVISO

Recrutamento por mobilidade na categoria entre Órgãos ou Serviços para 1 Fiscal

Nos termos dos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, de 10-03-2020, torna-se público que se encontra aberto procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria de um Fiscal com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1. Caracterização do posto de trabalho:

Funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira de Fiscalização e categoria de Fiscal, nomeadamente, Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais, relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património e fiscalização preventiva do território; Prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica; Executar outras tarefas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

2. Caracterização da oferta: Mobilidade na categoria.

3. Remuneração: A correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato no serviço de origem.

4. Requisitos de admissão: ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e estar integrado na carreira Especial de Fiscalização /categoria de Fiscal;

5. Local de trabalho: Município de Vale de Cambra.

6. Prazo e formulação das candidaturas:

6.1. Prazo: 10 (dez) dias úteis contados da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica deste Município;

6.2. Formalização: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte de papel, através do preenchimento de formulário-tipo, de utilização obrigatória, disponível no endereço:

<http://guichet.cm-valedecambra.pt/guichetelectronico/publico/detalheinformacao.do?id=25>, ou solicitado e entregue pessoalmente no Serviço de Atendimento ao Múncipe, ou remetido por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega de candidaturas, para Município de Vale de Cambra, Av. Camilo Tavares de Matos, n.º 19, 3730-901 Vale de Cambra, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

7. A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

7.1. Curriculum vitae detalhado e devidamente assinado, onde constem as funções que exerce e/ou exerceu anteriormente, documento comprovativo das habilitações académicas, da formação profissional, da experiência profissional adquirida, devendo os factos mencionados no curriculum vitae, serem devidamente comprovados, sob pena de não serem considerados;

7.2. Declaração emitida pelo serviço público onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público, da carreira/categoria, de que é titular, com a descrição detalhada das funções, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado, bem como, atual posição remuneratória detida.

8. Critérios de apreciação de candidaturas: A seleção dos candidatos será efetuada por Avaliação Curricular (AC), com base na análise do curriculum vitae apresentado, a qual terá uma ponderação de 70% e por Entrevista Profissional de Seleção (EPS), a qual terá uma ponderação de 30%.

$$CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$$

9 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes na legislação atualmente em vigor.

10 — O presente aviso será igualmente publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt);

11 — Composição do júri:

Presidente: Armando Francisco Adriano Ribeiro, Técnico Superior.

Vogais efetivos: Óscar da Silva Brandão, Técnico Superior, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Rui Pedro Ferreira Valente, Chefe da DAF.

Vogais suplentes: Helena Maria Silva Bastos, Técnica Superior e Pedro Manuel Almeida Valente, Chefe da DSUOM.

15 de abril de 2020, A Vereadora Maria Catarina Lopes Paiva

